

<b>Estratégia Saúde da Família Urbana</b>  Paulo Frontin - PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>		POP Nº: 020	Seção: FAR
			Versão: 01	Págs.: 01
<b>ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOS POSTOS DO INTERIOR</b>				
<b>Objetivos</b>	Abastecimento das unidades básicas de saúde de acordo com a sua necessidade, mas sem desperdício para a instituição.			
<b>Setor</b>	<i>Farmácia</i>	<b>Tipo</b>	<i>Envio de medicações</i>	
<b>Palavras-chave</b>	<i>Medicamento, validade, reposição.</i>	<b>Agentes</b>	<b>Farmacêutico e equipe de enfermagem</b>	
<b>Materiais necessários</b>	Computador, caixas, medicamentos.			

<b>AGENTES</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
----------------	------------------	-------------------

<p>Farmacêutico, auxiliares de farmácia, estagiários.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar para a Farmácia Central medicamentos de uso contínuo, ou então para a Farmácia do Pronto Atendimento em caso de medicamentos de uso injetável, e de emergência</li> <li>2. A solicitação deve ocorrer por meio do pedido online (solicitação) no sistema SIGGS</li> <li>3. Devem ser pedidos medicamentos em quantidade suficientes para suprir a demanda de cada posto, sem ocasionar desperdícios para a Farmácia Central</li> <li>4. Os pedidos são separados por farmacêutica, auxiliar e estagiários da farmácia central, e então recolhidos por motorista, técnico de enfermagem ou farmacêutico do interior.</li> <li>5. O pedido deve ser conferido (lote, quantidade e validade) e confirmado por meio da confirmação de entrada do sistema SIGSS para que os medicamentos estejam disponíveis para dispensação.</li> </ol>	
---	--	--

<b>Elaborado por</b>	Izabela Braz de Oliveira	<b>Data da elaboração</b>	24/02/2022
<b>Revisado por</b>	Jisiane Fatima Sobczak Maia	<b>Data da revisão</b>	13/11/2024